

EDITAL N.º 116/2025

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO, para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **QUE, a Senhora Vereadora Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista**, por despacho proferido a 04 de abril de 2025, **subdelegou** no Senhor Chefe de Divisão de Mobilidade e Gestão de Meios, Eng.º Pedro Manuel Teixeira Ribeiro Portela as competências que lhe são cometidas em matéria de instrução e decisão dos pedidos de licenciamento de ocupação de espaços públicos com colocação de sinalética direcional, ao abrigo das disposições contidas nesta matéria no artigo I/100.º do Código Regulamentar do Município de Amarante, conjugado com artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, o subscrevi digitalmente.

Paços do Concelho de Amarante, 08 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe do GAOAQ,

António Jorge Vieira Ricardo

Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira